



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB Nº 20170607-1 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Municipal, **1 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **08 de junho de 2017**, para participar de Reunião com a Aprece, nas Coordenadorias Administrativa/Financeira e Jurídica para receber informações relacionadas ao repasse de recursos federais referente ao recolhimento do ISS sobre operações de cartões de créditos, parcelamentos da dívida previdenciária, repatriação e ação judicial do Fundef.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 07 de junho de 2017.

GILBERTO FREIRE CARVALHO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F5156664

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB Nº 20170627-1 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **1 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **28 de junho de 2017**, para protocolar comunicação processual daquela municipalidade na Secretaria do Tribunal de Contas dos Municípios.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 27 de junho de 2017.

GILBERTO FREIRE CARVALHO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B1504D6B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB Nº 20170705-1 DE 05 DE JULHO DE 2017.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **1 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **06 de julho de 2017**, para participar de Reunião na Aprece/Coordenadoria Jurídica, para esclarecimento acerca do parcelamento do INSS – MP 778/2017.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 05 de julho de 2017.

GILBERTO FREIRE CARVALHO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:145E91CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA – GAB Nº 20171002-2 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **John Oliveira Albuquerque** para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Secretaria de Promoção da Juventude**, símbolo **DAS I**.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de outubro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:93D5357D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 488

LEI MUNICIPAL Nº 488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Antonina do Norte para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específicos.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, em 13 de outubro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8B229E44

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL 05/2017 PROCESSO SELETIVO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

EDITAL Nº 05/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na pessoa do SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. José Arimateia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 70 inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 429/2013 de 25/02/2013, e o Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 que lança o Programa Criança Feliz, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e a realização de processo seletivo simplificado destinado a contratar Visitadores para atender as

necessidades temporárias de excepcional interesse público existentes na Secretaria de Assistência Social do município de Aratuba, Ceará.

1. DA SELEÇÃO

1.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO destina-se a atender as necessidades temporárias excepcionais de interesse público junto ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social que, através de uma Comissão Organizadora, designada no Anexo VII, terá a função de organizar, coordenar, fiscalizar e tomar decisões sobre os assuntos relacionados ao certame.

2. DAS VAGAS

2.1 VISITADOR

2.1.1. A presente seleção visa o preenchimento de 04 (quatro) vagas de VISITADOR, além de cadastro de reserva, formado pela ordem decrescente da nota obtida, classificados todos aqueles que estiverem de acordo com o presente edital;

2.1.2. O candidato classificado será lotado na vaga de Visitador conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social para integrar a equipe de profissionais de referência do Programa Criança Feliz e atuar nos territórios de abrangência do Centros de Referência de Assistência Social - CRAS situados no município de Aratuba.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para participar do processo seletivo será gratuita;

3.2. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I) no dia 23 outubro 2017 das 8:00h às 11:30m e das 13:30m às 17:00h, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Praça Adolfo Lima, Centro, Aratuba - CE, CEP: 62762-000.

3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

3.4. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

I – Ser brasileiro nato, naturalizado, ou a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;

II – Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - Ter concluído o Ensino Médio, com certificado reconhecido pela instituição de ensino;

IV – Estar em dia com as obrigações militares, exceto para sexo feminino;

V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.5. As cópias dos documentos comprobatórios do candidato serão retidas no momento da inscrição.

3.6. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para inscrição no processo de seleção será efetuada no momento da inscrição, não sendo recebidos documentos em momento posterior, ainda que na fase recursal;

3.7. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

3.7.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

3.7.2. Entrega do Curriculum Vitae com a apresentação dos documentos originais e suas respectivas cópias, ou cópias autenticadas, a fim de serem conferidos pela Comissão Organizadora;

3.7.3. Entrega de 01 (uma) foto 3x4 atualizada.

3.7.4. Apresentação de cópia dos seguintes documentos, acompanhado de original para conferência:

I - Documento de identificação original;

II - CPF;

III - Carteira de trabalho;

IV - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitido pela internet);

V - Comprovante de residência;

VI - Certificado de reservista, para o candidato do sexo masculino;

VII – Certificado de conclusão do ensino médio.

3.7.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

3.7.6. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da seleção deve solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais, materiais e humanos necessários, o qual ser atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.7.7. As informações prestadas na ficha de inscrição e o Curriculum Vitae preenchidos pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade competente, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.

3.7.8. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, com firma devidamente reconhecida.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será realizado através de 02 (duas) etapas: Análise Curricular e Entrevista Individual, ambas de caráter classificatório.

4.2. A análise curricular terá a pontuação máxima de 05 (cinco) pontos.

4.2.1. A análise e avaliação dos currículos dos candidatos serão realizadas no dia 24 de outubro de 2017

4.2.2. Os currículos serão avaliados conforme a tabela constante no Anexo III, tendo como critérios avaliativos as experiências de atividades com crianças e adolescentes e respectivas famílias, baseada nas temáticas ligadas à Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Programas Sociais do Governo Federal, Inclusão Social e Conhecimentos Específicos na área de atuação a que o candidato esteja concorrendo.

4.3. A entrevista Individual terá pontuação máxima 10 (dez) pontos.

4.3.1. O Anexo V que trata dos critérios de mensuração da entrevista visa analisar a adequação das competências e conhecimentos específicos do candidato aos requisitos da vaga.

4.3.2. A entrevista será realizada por uma equipe qualificada e multiprofissional formada por 01(um) profissional na área de serviço social, 01(um) profissional de psicologia e 01 (um) profissional de educação 01 (um) profissional de administração.

4.3.3. Caberá a Comissão Organizadora a indicação dos profissionais que realizará as entrevistas, visando analisar a adequação dos candidatos às competências e conhecimentos específicos das atribuições inerentes ao cargo.

4.3.4. O candidato deverá entregar no dia da entrevista um Plano de Trabalho nos termos do Anexo IV.

4.3.5. A entrevista individual será realizada nos dias 27 e 30 de outubro na Secretaria de Assistência Social de Aratuba, das 8:00h às 11:30m e das 13:30m às 17:00h. Fica estabelecido tempo máximo de 20 minutos para cada entrevista.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado parcial com o nome dos candidatos habilitados para a segunda fase do processo de seleção será divulgado até às 22:00h do dia 24 de outubro 2017 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura Municipal de Aratuba;

5.2. O resultado preliminar com o nome dos candidatos aprovados será divulgado até o dia 31 de outubro de 2017 e o resultado final será divulgado até 07 de novembro de 2017 com o nome dos candidatos classificados em ordem decrescente;

5.3. Dentre os candidatos aprovados, a classificação final será feita em função dos pontos obtidos através da soma da pontuação da análise curricular e entrevista individual, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido;

5.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato:

a) Com maior idade, contados os anos, meses e dias;

b) Com maior nota na entrevista.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo de Seleção, no prazo de até 1 (um) dia útil a contar da publicação do resultado parcial dos classificados que obtiveram maior pontuação da soma da pontuação da análise curricular e entrevista individual

6.2. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação;

6.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários identificação do candidato;

6.4. Todos os recursos serão julgados e apreciados pela Comissão Organizadora.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes;
7.2. A lotação dos aprovados será de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social no Programa Criança Feliz executados no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS situados no município de Aratuba – Ceará.
8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ter sido aprovado (a) nas etapas no Processo Seletivo Simplificado;

II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;

III – Apresentar declaração de disponibilidade de horário para efeito de contratação;

IV- Apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o original para conferência:

- a) Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- d) Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo presente Edital;
- e) Outros documentos exigidos no ato da convocação.

9. DA CARGA HORÁRIA

9.1 A carga horária do Visitador será de 40h/s (quarenta horas semanais);

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 A remuneração do Visitador será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

11. DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 O Visitador deverá exercer, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Planejar e realizar a visita às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor;
- b) Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
- c) Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
- d) Registrar as visitas;
- e) Organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor;
- f) Participar dos processos de capacitação. (Inicial e permanente)
- g) Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, saúde ou assistência social).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, site do Governo Municipal e em outros locais de outro acesso público.

12.2. O chamamento para contratação ocorrerá de acordo com o interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias.

12.3. Remuneração citada no item 11 poderá ser reajustada a qualquer momento no período de vigência do processo seletivo, mediante novas normas da esfera Federal.

12.4. Será excluído do processo seletivo simplificado, a qualquer momento, o candidato que:

- a) Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexistente;
- b) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos do item “3”;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- d) Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
- e) Faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
- f) Perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente do comportamento inadequado.

12.5. O prazo de validade do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata o referido Edital será seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do Processo.

Aratuba, 18 de outubro de 2017

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS REFERÊNCIA PARA COMPOR OS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

FOTO 3X4

I. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome Completo do (a) candidato (a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ (____ anos)

Endereço: _____ Nº. _____

Bairro: _____

Município: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Escolaridade: _____

II. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS (Original e cópia):

1. CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS (IDENTIDADE COM FOTO E CPF) – () SIM () NÃO

2. COPIA DO CPF () SIM () NÃO

3. COPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

4. COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO

5. COPIA DO COMPROVANTE E RESIDÊNCIA

6. FOTOS 3X4 (01 UND) - () SIM () NÃO

7. CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO - () SIM () NÃO

8. CURRÍCULO - () SIM () NÃO

9. CERTIFICADOS DE CAPACITAÇÕES RELACIONADAS À ÁREA (SE POSSUIR) - () SIM () NÃO

10. COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL (SE POSSUIR) - () SIM () NÃO

OBSERVAÇÃO: _____

Assinatura do(a) Candidato (a)

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____/____/____ RECEBIDO POR: _____

ANEXO II

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____ inscrito no CPF de Nº _____ e RG Nº _____

Candidato (a) a função de pública de visitador apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declaração e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei sendo comprovados mediante cópias autenticadas em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas a atribuição da nota de títulos.

1- Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre ou atividade relacionadas, mínimo de 01 (um) ano, com limite máximo a 03 (TRÊS) anos, sendo 01 (UM) ponto para cada ano

NOME DA INSTITUIÇÃO	CARGO	PERÍODO

2 - Formação com experiência comprovada através de Certificados e Cursos na área social, com carga horária mínima de 10 horas, limitado a 02 (DOIS) cursos, sendo 01 (UM) ponto para cada certificado APRESENTADO.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

Total de pontos requeridos: _____

Aratuba, 18 de outubro de 2017

Assinatura do(a) Candidato (a)

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____/____/____ RECEBIDO POR: _____

ANEXO III**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**

DESCRIÇÃO - CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Experiência de trabalho no exercício da função, mínimo de 01 (um) ano, com limite máximo a 03 (TRÊS) anos, sendo 01 (UM) ponto para cada ano.	03
Formação com experiência comprovada através de Certificados e Cursos na área social, com carga horária mínima de 10 horas, limitado a 02 (DOIS) cursos, sendo 01 (UM) ponto para cada certificado apresentado.	02
TOTAL DE PONTOS:	05

Aratuba, 18 de outubro de 2017

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO IV**PLANO DE TRABALHO****1. Introdução**

Apresente uma síntese, em poucas linhas, sobre suas experiências profissionais, e pretensões futuras.

2. Justificativa

Justificativa da razão da escolha do trabalho, sua relevância, viabilidade e integração com a política de assistência social.

3. Objetivos

Descreva o objetivo geral de sua proposta de trabalho. Evidencie, através de objetivos específicos, para se atingir o objetivo geral.

Aratuba, 18 de outubro de 2017

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO V**QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de acordo com o Texto da Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009.	02
Plano de Trabalho	03
COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COOPERAÇÃO: Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.	01
RELACIONAMENTO: Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.	01
FLEXIBILIDADE: Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.	01
TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.	01
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.	01
TOTAL	10

Aratuba, 18 de outubro de 2017

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO VI**DAS VAGAS**

VISITADOR	Nº VAGAS
QUANTIDADE DE VAGAS CLASSIFICADOS	04

Aratuba, 18 de outubro de 2017

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO VII

Comissão Organizadora

Nadyane Maria Carlos Pereira	Assistente Social	Presidente
Rosiane dos Santos Fiusa	Psicóloga	Membro
Maria das Graças Ferreira da Cruz	Professora de Letras	Membro
José Arimateia de Oliveira	Administrador	Membro

Aratuba, 18 de outubro de 2017

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO VIII

A que se refere o art. 7º do edital de Processo Seletivo Simplificado Recurso

() Analise Curricular () Entrevista

Nome: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Orientações:

- 1- Leia atentamente Este edital de seleção pública
- 2- Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3- Assine e identifique –se em cada folha utilizada
- 4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “7” deste edital

Fundamentação do recurso:

- Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato :

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	18 de outubro de 2017	Até às 17:00h
Período de Inscrições	23 de outubro de 2017	Das 8:00h às 17:00h
Análise dos Currículos	24 de outubro de 2017	Até às 22:00 horas
Entrevista Individual	27 e 30 de outubro de 2017	Das 8:00h às 17:00h
Resultado Preliminar	31 de outubro de 2017	Até às 17:00h
Recursos	01 de novembro de 2017	Até às 17:00h
Resultado Final	07 de novembro de 2017	Até às 22:00h

Aratuba, 18 de outubro de 2017

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:AC60E2FD
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/201

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença da família a servidora efetiva MARIA ROCILDA CRISÓSTOMO CASTELO, brasileira, RG nº. 2007939099-9 SSP/CE, CPF 223.985.033-72, com

lotação na Secretaria de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 23/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se Publique-se Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:D4388804

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
1010.01/2017

O Pregoeiro do Município de Aratuba, CE, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar o CANCELAMENTO do **Pregão Presencial nº 1010.01/2017**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, por razões de interesses público e administrativo.

Aratuba, 17 de Outubro de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:C3CEF130

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017.10.02.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 31 de Outubro de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: é Contratação dos serviços de Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 17 de Outubro de 2017.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:C9774B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº
01/2017

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – SECRETARIA DE SAÚDE – cujo objeto é a contratação dos

serviços de Profissionais da Saúde, para Suplementação da Assistência Médica- Hospitalar no Município de Assaré/CE durante o exercício 2017. Recebimento de documentos durante o período de 20 de Outubro/2017 a 30 de Outubro/2017 às 14:00h. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas. Assaré/CE,

18 de Outubro de 2017.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Presidenta da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE.

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:72EBD2E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2017.08.21.073-CP-SPDU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E/OU POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Resultado: HABILITADAS: 1) HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 01.861.550/0001-68; 2) PEDIDA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, C.N.P.J. nº 25.366.868/0001-30; 3) CONSTRUTORA COMAR LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.247.224/0001-77; 4) PRE9 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 19.714.829/0001-84; 5) FÁCIL CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.520.049/0001-29; 6) SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 14.866.221/0001-51; 7) GTN CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 27.932.529/0001-08; 8) DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 06.006.506/0001-94; 9) COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 06.281.945/0001-05; 10) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, C.N.P.J. nº 13.557.613/0001-76; 11) PROJETER ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 22.197.387/0001-50; e 12) PRIME ENPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 13.997.118/0001-88; e HABILITADAS sob condição do Item 4.3.3 do Edital combinado com o Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006: 13) DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 13.640.830/0001-25, por apresentar a Certidão de Tributos Municipais vencida; e 14) MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES, C.N.P.J. nº 20.915.247/0001-45, por apresentar a Certidão do FGTS vencida; INABILITADAS: 1) LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 04.957.984/0001-54; por ferir o princípio de sigilo da sua Proposta, antes da segunda fase do pleito, conforme reza o Art. 3º da Lei nº 8.666/93; 2) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 21.541.555/0001-10, por ferir o princípio de sigilo da sua Proposta, antes da segunda fase do pleito, conforme reza o Art. 3º da Lei nº 8.666/93; 3) NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 03.565.704/0001-08, por descumprir o item 4.6 do Edital; 4) MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 20.873.027/0001-04, por descumprir o item 4.2.7.3 do Edital; 5) CONSTRUTORA A.S. MAGALHÃES - EPP, C.N.P.J. nº 18.141.595/0001-60, Por descumprir os itens 4.4 e 3.1.1 do Edital; 6) ABRAY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17, por descumprir o item 4.6 do Edital; 7) V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 26.431.054/0001-03, por descumprir a alínea “d” do item 4.2.7.1 e 4.6 do Edital; 8) S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, C.N.P.J. nº

05.896.694/0001-00, por descumprir o item 4.6 do Edital; **9) PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, C.N.P.J. nº 10.436.449/0001-50; por descumprir o item 3.1.1, 4.6 e 3.2.7 do Edital; **10) PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME**, C.N.P.J. nº 25.234.497/0001-33, 000, por descumprir os itens 4.6, 4.2.7.3 e 6.1.18 do Edital; **11) GEOMÉTRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP**, C.N.P.J. nº 06.264.128/0001-49, por descumprir o item 4.6 do Edital; **12) CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**, C.N.P.J. nº 07.155.280/0001-56, por descumprir o item 4.6 e alínea “a.2” do item 4.2.7.1 do Edital; **13) VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J. nº 00.565.011/0001-19, por descumprir o item 4.6 do Edital; **14) CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28, descumprir o item 4.6 do Edital; **15) GERTECE ENGENHARIA LTDA**, C.N.P.J. nº 06.089.614/0001-78; por descumprir os itens 4.2.1.1, 4.6, 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do Edital; **16) TECCONS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, C.N.P.J. nº 09.010.989/0001-99, por descumprir os itens 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do Edital. **17) PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, C.N.P.J. nº 27.135.164/0001-82, por descumprir o item 4.6 do Edital; **18) ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, C.N.P.J. nº 20.997.758/0001-53, por descumprir o item 4.6 do Edital; **19) RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, C.N.P.J. nº 10.902.334/0001-04, por descumprir os itens 4.6 e 4.2.5.3 do Edital; **20) OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J. nº 08.642.026/0001-45, por descumprir o item 4.6 e 3.2.7 do Edital; **21) GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI- ME**, C.N.P.J. nº 10.480.822/0001-70, por descumprir o item 4.6, 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do Edital. **22) AMP – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, C.N.P.J. nº 22.605.421/0001-89, por descumprir o item 4.6, 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do Edital. **23) M FARIAS MELO – ME**, C.N.P.J. nº 21.397.490/0001-81, por descumprir os itens 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.6 e alínea “a.2” do item 4.2.7.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 27 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 18 de Outubro de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio

Código Identificador:90F3C45D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2016/2017:

Matrícula	Nome	Lotação	Gozo de férias 2017	
0203602	ANA REGINA SILVA DE LIMA	SEC. MUN. DE TURISMO	02/05/2017 31/05/2017	a
0201839	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	04/05/2017 04/06/2017	a

1210033	ELENILDA PEREIRA DE FREITAS	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/06/2017 30/06/2017	a
0716600	ELICINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2017 01/05/2017	a
0716634	EVANILDO AMARO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2017 02/06/2017	a
0716596	GILDEVAN PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10/05/2017 10/06/2017	a
0200174	JOSE FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/03/2017 02/04/2017	a
0716561	JOSE MARCONDES RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2017 02/06/2017	a
0716529	KATIANE GONDIM DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2017 01/06/2017	a
0716502	LUIZ SERAFIM DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2017 02/06/2017	a
0200433	MARIA DO ROSARIO MACIEL TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/05/2017 03/06/2017	a
0716480	SILONITA REINALDO DA SILVA..	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2017 02/06/2017	a
0716553	TOBIAS MOREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2017 02/06/2017	a

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 15 de maio de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:DE44F83E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2016/2017:

Matrícula	Nome	Lotação	Gozo de férias 2017	
0716499	CYNTHIA RENE DE CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2017 31/07/2017	a
0201847	EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	03/07/2017 03/08/2017	a
0716928	EDNEUZA ALVES FELIX	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/07/2017 30/07/2017	a
0201634	ELAIER PINHEIRO DE FARIAS.	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/06/2017 30/06/2017	a
0716545	FERNANDO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/06/2017 02/07/2017	a
0201642	FRANCISCA AURILENE DA SILVA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/06/2017 30/06/2017	a
0717010	FRANCISCA GRASIANA LOURENCO SILVANO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	03/07/2017 02/08/2017	a
0717266	FRANCISCO FLAVIO PACIFICO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2017 30/06/2017	a
0717045	FRANCISCO MARCELO MARTINS BARBOSA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/07/2017 30/07/2017	a
0200751	GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/07/2017 30/07/2017	a
0201243	IDALBERTO TEIXEIRA DE LIMA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	03/07/2017 03/08/2017	a
0717274	JOHN SCIPAO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2017 01/07/2017	a
0203572	LEONIDAS PEREIRA BARBOSA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	03/07/2017 03/08/2017	a
0716812	LIEZITO ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2017 01/08/2017	a
0716774	LIVANDO PINHEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2017 30/07/2017	a
1225707	LUCIANO MOURA BORGES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/07/2017 01/08/2017	a
0716855	MARIA DAS DORES MOURA DA COSTA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/07/2017 30/07/2017	a
0201561	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/07/2017 30/07/2017	a
0717061	MARIA ELENITA SOUSA DA SILVA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/06/2017 30/06/2017	a

0717096	MARIA EURIRENE RIBEIRO LIMA BEZERRA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/07/2017 30/07/2017	a
0716871	MARIA IRENILDA ANTUNES PEREIRA DA COSTA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/07/2017 30/07/2017	a
0716782	RICARDO LUIZ DE LIMA BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	05/06/2017 05/07/2017	a
0507679	VALDECI DE SOUSA SOARES	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/06/2017 30/06/2017	a
0202150	VALDEIRTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	03/07/2017 03/08/2017	a

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de maio de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:55727EAA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 339/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2016/2017:

Matrícula	Nome	Lotação	Gozo de férias 2017	
0716740	ANDRE DA COSTA NOGUEIRA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/08/2017 30/08/2017	a
0200638	CILENE RODRIGUES DA SILVA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	03/08/2017 03/09/2017	a
0716570	DIONE COSTA HOLANDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2017 31/07/2017	a
0716642	JOAO OLIVEIRA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2017 30/07/2017	a
0200042	JOILDO DE LIMA BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/07/2017 03/08/2017	a
0717240	LIDIA RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/07/2017 02/08/2017	a
0614548	MARIA DO SOCORRO INOCENCIO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10/07/2017 07/08/2017	a
0716863	MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/07/2017 30/07/2017	a
0716758	MARIA LUCILENE DO MEDEIROS NOGUEIRA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/08/2017 30/08/2017	a
1205536	ROBERTO LIMA VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/07/2017 02/08/2017	a
0716944	ROMILDO SOUSA DA SILVA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/08/2017 30/08/2017	a
1210041	RONALD PEREIRA RODRIGUES	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/07/2017 30/07/2017	a
0202126	ROZILDA MARTINS DA SILVA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11/07/2017 11/08/2017	a
0716588	SANDRO MARCIO TEIXEIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/07/2017 02/08/2017	a
0200298	SOLANGE FERREIRA DA SILVA FELIPE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/07/2017 03/08/2017	a

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 28 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8C3334DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 410/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2016/2017:

Matrícula	Nome	Lotação	Gozo de férias 2017	
1226431	AURICELIA RODRIGUES DA SILVA	FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	01/08/2017 10/08/2017	a
0507490	IVONALDO FERREIRA SOUSA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	04/08/2017 04/09/2017	a
0201510	JOAO PAULO DE LIMA SOUSA	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	01/08/2017 30/08/2017	a
0717207	JOSE DO CARMO DE SALES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/08/2017 31/08/2017	a
1003615	JUVENAL NOGUEIRA DOS SANTOS	GABINETE DO PREFEITO	01/08/2017 30/08/2017	a
0717100	KENNEDY DE LIMA CIPAO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/08/2017 30/08/2017	a
0716510	LUCIANA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	24/07/2017 24/08/2017	a
0200263	MARIA DO SOCORRO GARCIA VITALINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2017 01/10/2017	a
0716880	ROSANE DA SILVA MARINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2017 31/08/2017	a

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 08 de agosto de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DE6B8894

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 437/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2016/2017:

Matrícula	Nome	Lotação	Gozo de férias 2017	
0821144	AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/08/2017 10/08/2017	a
0200140	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04/08/2017 04/09/2017	a
0717037	FRANCISCO ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/08/2017 30/08/2017	a
0203211	GILLIARD RODRIGUES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2017 31/08/2017	a
0717193	IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/08/2017 30/08/2017	a
0717002	JOSE ERIVAN ALEXANDRE DA SILVA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/09/2017 30/09/2017	a
0200050	JOSE EUDES FERNANDES SANTOS	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	01/09/2017 30/09/2017	a
0200344	MARIA JOSE DA SILVA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2017 30/09/2017	a
0202118	RAIMUNDO FRANCISCO SOUSA DA SILVA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/09/2017 30/09/2017	a
0200301	VALDENIR QUININO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2017 30/09/2017	a

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de setembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:C0CF119F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 501/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças o servidor **JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, de conformidade com a Lei Municipal nº 637/2017, de 26 de junho de 2017 e legislação correlata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de outubro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:3A0B892C

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS NO 0910.01/2017-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Fortim através da Secretaria de SAÚDE, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo de Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0910.01/2017-SMS**, Processo Administração nº. **0410.01/2017-SMS**. **Objeto:** Contratação para execução de reforma de 02 (dois) Postos de Saúde no Município de Fortim-CE, conforme especificação do Edital, recursos oriundos do Ministério da Saúde. **Motivo:** Interesse Público. Fica estabelecido desde o a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações.

Fortim/CE, em 19 de outubro de 2017.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:73C1E714

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. Nº 1810.01/2017-SMPGAF

MUNICIPIO DE FORTIM-CE – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 06/11/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T. P. Nº 1810.01/2017-SMPGAF, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializada em assessoria

tributária junto ao departamento de tributos visando levantar e recuperar créditos tributários junto ao Banco do Brasil e ao Banco Bradesco localizados no município de Fortim. Tipo menor porcentagem ofertada. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h30min e no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO

Presidente.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:7762961E

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44/2017

Dispõe sobre a ampliação de carga horária de professores e dá outras providências.

CONSIDERANDO Acordo Judicial na Ação Civil Publica movida pelo Ministério Público Estadual do Ceará, Processo nº9658-55.2017.8.06.0084;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam mantidas pelo prazo de 20 dias corridos todas as ampliações de carga horária de professores da rede municipal de ensino, para que assim não seja prejudicado o fim do ano letivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 18 de outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 18 (dezoito) do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:ACFCA835

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JULIANA OLIVEIRA BRITO**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº **9416**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, DR. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **ENFERMEIRA**, lotado até então na Secretaria de Saúde deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 18 de outubro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:7025CB19

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

CHEFIA DE GABINETE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 41/2017 – DICOP – GECON

Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente – SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

RENOVAÇÃO: O superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

CPF/CNPJ: **076696820000179**

Endereço: **RUA ILÍDIO SAMPAIO, 2131 – CENTRO – 63430000**
Município: **ICÓ/CE**

Processo SEMACE: **2016-156096/TEC/RENLI** Nº SPU:
1747710/2016

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 92/2014-DICOP/GECON, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 3820/2017-DICOP/GECON, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONTEMPLANDO A REESTRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 01, CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 03 E CONSTRUÇÃO DE TRÊS LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO.

Validade até: 26/9/2019

Fortaleza, terça-feira, 26 de setembro de 2017

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA

Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA

Diretoria de Controle e Proteção Ambiental

DICOP

Diretor

Publicado por:

Luis Eduardo Ferreira

Código Identificador:714B8522

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA
DE PREÇO Nº. 2017.08.29.01-PMI/SEINFRA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público o julgamento do recurso impetrado pela empresa, **CONSTRUTORA VIEIRA EIRELI-ME (CNPJ: 19.470.900/0001-20)**, em face da sua Inabilitação no processo licitatório da modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº.**

2017.08.29.01-PMI/SEINFRA sendo-o julgado com **PROVIMENTO**, imputando a **HABILITAÇÃO** da empresa.

Iguatu-CE, 16 de Outubro de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:93DAE8D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA ABERTURA DAS
PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.08.29.01-PMI-
SEINFRA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.08.29.01-PMI-SEINFRA. A Comissão permanente de Licitação torna público que no dia 24 de Outubro de 2017, às 09h00min, estará fazendo a abertura das propostas da Tomada de Preço acima numerada, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de conclusão da obra inacabada da Praça dos Redentoristas em conformidade com projeto básico e planilhas orçamentárias, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Iguatu - Ce.**

Iguatu – CE, 16 de Outubro de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:58AE2A2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2017.08.31.01-PMI-SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.501.690/0001-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E Nº. 10.520/2012. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.31.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE PÚBLICA, SEM LIMITE DE USUÁRIO CONECTADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU (CE). VALOR MENSAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº.: 0601-10.122.0004.2.010 (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO) / GLECIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - (REPRESENTANTE), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9DF04180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017 - GAB

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatu, EDNALDO DE LAVOR COURAS, no uso das atribuições legais e constitucionais e ainda com base no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do art. 106 da Lei N.º 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº: 012/2017, referente ao Procedimento Preparatório Nº 40/2017, emitido pelo Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Secretário do Trânsito e Segurança, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, matrícula Nº: 0050801.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria Nº: 03/2017 da Procuradoria será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei nº 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CE988D2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 2017.08.18.01

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Interposição de Recurso sobre Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.18.01 nos termos do art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE torna público que a Empresa **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** impetrou recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que julgou a mesma **Inabilitada** na Tomada de Preços supracitada. Fica o processo suspenso para julgamento do recurso. É A INFORMAÇÃO.

Irauçuba-CE, 18 de outubro de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Presidente da CCL.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:78470547

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E
CULTURAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 2017.10.11.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às **09H00MIN do dia 06 de novembro de 2017**, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.10.11.01, tipo – Menor Preço (Por item), destinada a Contratação dos serviços de reforma no Centro de Inclusão Social no distrito de Juá, do CRAS no distrito de Missí, do CRAS na Sede e da Biblioteca Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social Desportiva e Cultural do Município de Irauçuba. Informações pelo fone (88) 3635-11.33.

Irauçuba-CE, 16 de outubro de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES,
Presidente da Comissão Central de Licitação.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:CDCBD3A9

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E
CULTURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.10.11.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.10.11.02, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a **Aquisição de Cestas Básicas para os Benefícios Eventuais, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, com data de abertura para o dia **01 DE NOVEMBRO DE 2017**, às **14H30MIN**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 16 de outubro de 2017.

Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:E2EF7799

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.10.11.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.10.11.01, do tipo Menor Preço (Por

Lote) para a Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Oficial e agregados da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, **com data de abertura para o dia 01 de novembro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 - Centro.**

Irauçuba - CE, 16 de outubro de 2017.

Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:74FBBE5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017101701-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama - **Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017101701-ADM** – O Pregoeiro do Município de Jaguaratama comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Outubro de 2017 estará abrindo sessão de licitação Pregão Presencial nº 2017101701-ADM, objeto: Registro de Preços para Futuras Eventuais Aquisições de Peças para manutenção da Frota de Veículos das Secretarias de Infraestrutura, Desenv. Rural e Educação/Fundeb do Município de Jaguaratama-CE. maiores informações na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº 185 ou tel. (88) 3576-1305.

Jaguaratama-CE, 18 de Outubro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:12F7944B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº. 1810001/17- GP DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS MENEZES MOURA**, portadora do RG nº 2882078 SSP/PE e CPF nº 222.238.863-53, do cargo de ATS II Enfermagem, matrícula funcional nº 0329, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de outubro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:C0DFCEE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 462/2017, DE 17 DE
OUTUBRO DE 2017.

Reduz os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito Municipais de MARTINÓPOLE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte Lei.

Art. 1º. - O art. 2º da Lei Municipal nº 372/2012, de 05 de outubro de 2012, passa a dispor da seguinte redação:

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Martinópolis-Ce, no efetivo exercício do cargo, perceberá em parcela única e mensal, o valor máximo de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Art. 2º. - O art. 3º da Lei Municipal nº 372/2012, de 05 de outubro de 2012, passa a dispor da seguinte redação:

Art. 3º - o Vice-prefeito de Martinópolis-Ce, no efetivo exercício do cargo, perceberá em parcela única e mensal, o valor máximo de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se, as demais disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE-CE, em 17 de outubro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:1E9E3B2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 463/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Reduz os subsídios dos Secretários Municipais e cargos equivalentes de MARTINÓPOLE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 437/2017, de 12 de janeiro de 2017, passa a dispor da seguinte redação:

Art. 1º - O Secretário Municipal e Cargos Equivalentes receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se, as demais disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, em 17 de outubro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Arilson de Paiva Moreira

Código Identificador:DE876522

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA PARA A ANÁLISE
DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

PODER EXECUTIVO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE

CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 150/2017

Dispõe sobre a instituição de comissão especial e temporária para a análise do Plano de Cargos e Remunerações dos profissionais do magistério público municipal

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** o disposto no(a);

1) art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*;

2) art. 30, II, *c e d*, art. 37 e art. 79, todos da Lei Orgânica do Município de Massapê;

3) art. 53, da Lei Municipal nº 633/2010 (Plano de cargos e remunerações dos profissionais do magistério público municipal);

4) meta 18, da Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída comissão especial e temporária que coordenará a análise de eventual proposta de atualização e/ou adequação do atual Plano de Cargos e Remunerações dos profissionais do magistério público municipal (Lei Municipal nº 633/2010).

Art. 2º Referida comissão deverá contribuir para a viabilização das ações necessárias ao cumprimento da meta 18, da Lei Federal nº 13.005/2014: “assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica” e cumprimento do que há disposto no art. 53, da Lei Municipal nº 633/2010.

Art. 3º A Comissão será integrada, inicialmente, pelos seguintes órgãos, instituições e seus respectivos representantes:

I – Secretária Municipal de Educação:

a) Titular: **Maria Vanderlir Menescal Carneiro Ribeiro**

b) Suplente: **Maria do Socorro Araújo**

II – Demais órgãos do Poder Executivo municipal:

a) Titular: **Jefferson de Oliveira Sá (Procurador-Geral do Município)**

b) Suplente: **Fábia Maiale de Oliveira (Agente Administrativa)**

III – Conselhos Setoriais da Educação:

a) Titular: **Antonio Maria da Silva**

b) Suplente: **Maria Cristiane Sousa**

IV – Representantes de classe - trabalhadores em educação

a) Titular: **Antonio Marcos Emiliano**

b) Suplente: **Betty Lee do Nascimento Santana**

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos deverá averbar cópia dessa portaria aos assentos funcionais dos servidores indicados.

Art. 4º. São atribuições da Comissão:

I - inteirar-se de todas as informações necessárias ao processo de análise e diagnóstico do Município de Massapê, especificamente para a revisão do PCR;

II - comprometer-se com a construção democrática e participativa do PCR;

III - coordenar e elaborar a revisão do projeto de Lei do PCR no Município de Massapê;

IV - comprometer-se com a participação nas formações desenvolvidas pela rede de assistência técnica;

Art. 5º Deverá ser apresentado um relatório ou projeto de lei com todas as alterações propostas para a análise do Prefeito Municipal no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Maiale de Oliveira

Código Identificador:AB8D1309

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.477 /2017**

Gabinete do Prefeito

ALTERA A TABELA II DA LEI Nº 1.297/2014, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A tabela II da Lei 1.297/2014, Código Tributário Municipal passa a ser acrescida com as seguintes descrições de serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Alíquotas s/ o preço do serviço (%)
1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelos prestadores de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	4%
6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	5%
14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	5%
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5%
17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	5%
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5%

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor 90 (noventa dias) da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, 18 de OUTUBRO de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EF88C17D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606/GP/2017

EXONERA DIRETORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO - B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA LÍRIO MARANHÃO DE OLIVEIRA CASTRO**, CPF: 234.559.263-04, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO - B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4C41DF05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608

PORTARIA Nº 608, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Considerando o ofício nº 032/2017, oriundo da ouvidoria Geral do Município, pleiteando a adoção de medidas legais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, para se apurar a denúncia de falta cometida pela servidora, Ana Paula de Sousa, em desfavor da também servidora, Ana Maria de Oliveira, dentro da Administração Pública Municipal, bem como, a determinação do Sr. Procurador Geral do Município, para efeito de se instaurar sindicância, para tanto; Considerando que se trata de possível desvio de conduta funcional, cometida no espaço da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo, na forma do Art. 174, da Lei nº 518 de 2003, para apurar a denúncia em desfavor da servidora, Ana Paula de Sousa, pelo fatos ocorridos na data de 04 de agosto de 2017, no anexo da Escola Humberto Bezerra;

Art. 2º - Designar os procuradores **DR. DANIEL DA COSTA BESERRA**, **DR. ALBERTO JORGE**, OAB/CE nº 9.446 e **MAGELBA MARIA MARTINS LEITE**, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mauriti-Ceará, CPF 214.725.643-91, sob a presidência do primeiro, para integrar a comissão.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 [trinta] dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BC289C9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58/2017

DECRETA REAJUSTE DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do art. 1º da Lei Nº 933, de 29 de março de 2010;

CONSIDERANDO que o maior benefício do Regime Geral da Previdência Social foi reajustado para o valor de R\$ 5.531,31 conforme Portaria MF nº 8, de 13 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 16.01.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar para o valor de R\$ 5.531,31 (cinco mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) o pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor dos débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 11 de outubro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4DDDD34E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-021/2017 – SAAE SRP. **OBJETO:** **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS DESTINADOS AOS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MORADA NOVA, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.81) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7900A827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-020/2017 – SAAE SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MORADA NOVA, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.81) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:812F57F9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 472, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao Sr. ANTÔNIO VALDILENE MARTINS, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de AGENTE DE ARRECADAÇÃO, matrícula n.º 091579-3, a função gratificada de simbologia FG-3, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:1AC31E39

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO PORTARIA Nº 008/2017/PMNR DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES MANO – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (UMA) diária** referente ao dia **18 de Outubro** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de Fortaleza – CE, onde irá solicitar mudas junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMACE), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.015 – 3.3.90.14.00.

**Certifique-se e
Cumpra-se.**

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 18 de Outubro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:496335B1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI ONDE SE LER PORTARIA Nº 036/2017, LEIA – SE PORTARIA Nº 037/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 030/2008, de 28 de Fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador (a) que indica, dando outras providências:

NOME: Francisca Cláudia Cruz Santos
CARGO/FUNÇÃO: Vereadora – Presidente da Câmara
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01(uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 200.00 (Duzentos reais)
DATA: 09/10/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para o TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Receita Federal, e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Paramoti.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-CE, aos 06 de outubro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:CA62C617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361 /2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Paramoti- CE, para o Biênio de 2017 a 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, os conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS/FUNDEB**, com os seus respectivos suplentes, para mandato de (02) dois anos, nos termos da Lei Municipal Nº 524, de 10 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal Nº 698, de 19 de setembro de 2016, que alterou a composição do **CACS-FUNDEB** adequando-a à Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com a seguinte composição:

02(DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Antonio Eudes Moreira Farias

SUPLENTE: Paulo Eduardo Andrade Bento

TITULAR: Maria Eulênita Braz Silva

SUPLENTE: Eliane Monteiro da Silva

01(UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Maria Valdilane Soares Macieira

SUPLENTE: Robson Pereira Oliveira

01(UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Rita Maria Fernandes

SUPLENTE: Sângila Moreira Cavalcante

01(UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: José Admir Santos de Oliveira

SUPLENTE: Raimunda Adeon Gomes de Sousa

02(DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Maria Iraneuma Araujo da Silva

SUPLENTE: Marliene Silva Honório

TITULAR: Maria Angeluce de Almeida

SUPLENTE: Maria Consuelo Rocha Alves

02(DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

TITULAR: Antonio Osmael Ribeiro Vieira

SUPLENTE: Kilvia Alves de Brito

TITULAR: João Bosco de Oliveira Cruz

SUPLENTE: Jhonnata Santos Moreira

01(UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ana Grasielle de Sousa Paiva

SUPLENTE: Maria de Fátima Alves Gomes

01(UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: José Evandro Rufino Santiago

SUPLENTE: Narcélio Vieira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de outubro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:12D06BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) DIÁRIAS, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Anahi Carlos de Sousa

CARGO/FUNÇÃO: Diretora do CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

DESTINO: Fortaleza

Nº DE DIÁRIA: 03 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00 (Cem e vinte reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

DATA DA VIAGEM: 18,19 e 20/10/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar da Capacitação de Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 17 de outubro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:DAADA4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2017

Institui e Nomeia a Comissão para Elaboração e/ou Adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.005, de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei Municipal nº 683, de 18 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomeia a Comissão para elaboração e/ou adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação - MEC e o Município de Paramoti/Ce, e considerando o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14) e o Plano Municipal de Educação (Lei 683/15), conforme meta nº 16 do Anexo Único.

Art. 2º - A referida Comissão será responsável pela coordenação da elaboração e/ou adequação do Plano de Cargos e Remuneração, de acordo com o Termo de Compromisso firmado.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão contribuirão para a viabilização das ações voltadas ao cumprimento da meta 18 da Lei nº 13.005/2014 (PNE): “assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência ou adequação do Plano de Carreira dos profissionais da educação básica” e ao cumprimento da meta 16 da Lei nº 683/2015 (PME).

Art. 4º - A Comissão ora instituída, será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Suplente: FRANCISCA ANTONIA SANTOS ABREU

II - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES
Suplente: RAIMUNDO OSCAR SILVA JÚNIOR

III - CONSELHOS SETORIAIS DA EDUCAÇÃO

Titular: ANA GRASIELLE DE SOUSA PAIVA
Suplente: EDVÂNGELA SOUSA OLIVEIRA

Titular: RITA MARIA FERNANDES
Suplente: MARIA EULENITA BRAZ SILVA

IV - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Titular: JOSÉ ELIEL TEIXEIRA ALVES
Suplente: FRANCISCO TABOSA HONÓRIO DOS SANTOS

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I - Fornecer aos Avaliadores Educacionais (AEs) do MEC as informações necessárias ao processo de análise e diagnóstico do município, visando à elaboração e/ou adequação do PCCR.

II - Comprometer-se com a construção democrática e participativa do PCCR.

III - Coordenar e elaborar proposta de Lei do PCCR no município;

IV - Comprometer-se com a participação nas formações desenvolvidas pela Rede de Assistência Técnica do MEC.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 18 de outubro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E429E67B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017101701-LD

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, Sec. de Educ., Cult., Esp. e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS GLP 13KG(VAZIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

Contratado.....: JOSE EDSON FERREIRA CRUZ - ME, com o valor global de 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, Sec. de Educ., Cult., Esp. e Juventude.

PARAMOTI - CE, 17 de Outubro de 2017

RAFAEL SANTOS DANTAS

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EFAAA127

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017092601-LD

A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017092601-LD. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ARO COM REDE PARA BASQUETE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00002 - BOLA DE VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL COLADA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 141,000 (Cento e Quarenta e Um Reais).

Item: 00003 - BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PROFISSIONAL COLADA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 117,000 (Cento e Dezesete Reais).

Item: 00004 - JOELHEIRAS PARA VOLEIBOL TAM. MÉDIO COR PRETO

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 81,000 (Oitenta e Um Reais).

Item: 00005 - LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL TAM. M

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 114,800 (Cento e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL TAM. G

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00007 - LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTSAL PROFISSIONAL TAM. M

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 114,500 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTSAL PROFISSIONAL TAM. G

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 116,000 (Cento e Dezesesseis Reais).

Item: 00009 - MASTRO PARA REDE DE VÔLEI

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 689,000 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00010 - MESA DE PING PONG 1,52M X 2,74M PROFISSIONAL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 886,000 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais).

Item: 00011 - POTE DE BOLA DE TÊNIS DE MESA COR BRANCA 54PÇS

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 162,500 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - REDE DE VÔLEI PSS 4 FAIXAS LONA 03 COLADA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00013 - TRAVE DE FERRO PARA FUTSAL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 1.885,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00014 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (CAMPEÃO 1,2M ALTURA)

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00015 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (CAMPEÃO 0,8M ALTURA)

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 339,800 (Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (2º LUGAR 0,80M ALTURA)

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 319,800 (Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (2º LUGAR 0,60M ALTURA)

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 282,800 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00018 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (3º LUGAR 0,60M ALTURA)

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 282,800 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00019 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (3º LUGAR 0,40M ALTURA)

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 237,700 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00020 - REDE DE VOLEI DE PRAIA COM SUPORTE E ANTENA PROFISSIONAL

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/10/2017

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R\$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, autoridade competente do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ARO COM REDE PARA BASQUETE

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00002 - BOLA DE VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL COLADA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 141,000 (Cento e Quarenta e Um Reais).

Item: 00003 - BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PROFISSIONAL COLADA

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00004 - JOELHEIRAS PARA VOLEIBOL TAM. MÉDIO COR PRETO

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 81,000 (Oitenta e Um Reais).

Item: 00005 - LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL TAM. M

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 114,800 (Cento e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL TAM. G

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00007 - LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTSAL PROFISSIONAL TAM. M

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 114,500 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTSAL PROFISSIONAL TAM. G

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 116,000 (Cento e Dezesseis Reais).

Item: 00009 - MASTRO PARA REDE DE VÔLEI

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 689,000 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00010 - MESA DE PING PONG 1,52M X 2,74M PROFISSIONAL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 886,000 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais).

Item: 00011 - POTE DE BOLA DE TÊNIS DE MESA COR BRANCA 54PÇS

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 162,500 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - REDE DE VÔLEI PSS 4 FAIXAS LONA 03 COLADA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00013 - TRAVE DE FERRO PARA FUTSAL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.885,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00014 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (CAMPEÃO 1,2M ALTURA)

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00015 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (CAMPEÃO 0,8M ALTURA)

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 339,800 (Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (2º LUGAR 0,80M ALTURA)

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 319,800 (Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (2º LUGAR 0,60M ALTURA)

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 282,800 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00018 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (3º LUGAR 0,60M ALTURA)

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 282,800 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00019 - TROFÉUS PARA COMPETIÇÕES (3º LUGAR 0,40M ALTURA)

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 237,700 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00020 - REDE DE VOLEI DE PRAIA COM SUPORTE E ANTENA PROFISSIONAL

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2017

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

PARAMOTI - CE, 16 de Outubro de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:C38FA30D

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Maria Neli dos Santos Oliveira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais como **FONOAUDIOLOGA DO NASF** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 3 (Três) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Maria Neli dos Santos Oliveira**.

Data do Contrato: 01 de outubro de 2017.

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:0AAA8C4A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: 1- **DAGEAL- COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA** – contratos-20170627.02/ 20170627.07/ 20170627.12/ 20170627.17/ 20170627.22/ 20170627.27/ 20170627.32/ 20170627.32.

2- **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME-** contratos 20170627.03/ 20170627.08/ 20170627.13/ 20170627.18/ 20170627.23/ 20170627.28/ 20170627.33/ 20170627.38

3- **JR MAIA NETO COMERCIAL-ME** - contratos 20170627.04/ 20170627.09/ 20170627.14/ 20170627.19/ 20170627.24/ 20170627.29/ 20170627.34/ 20170627.39

4- **FORTE COMERCIAL LTDA-EPP** - contratos 20170627.05/ 20170627.10/ 20170627.15/ 20170627.20/ 20170627.25/ 20170627.30/ 20170627.35/ 20170627.40

Objeto: Aquisição de material de expediente destinado para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Pindoretama/Ce., referente ao Pregão Eletrônico nº: 20170515.01-PE.

Valor: 1- R\$ 252.074,10 2- R\$ 81.601,42 3- R\$ 750.252,96 4- R\$ 264.798,60

Vigência: 31.12.2017.

Data de Assinatura: 27/06/2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama:

José Rubens Pires Feitosa; Sec. Administração e Finanças, **Sharliane Monteiro da Rocha,** Sec. Saúde; **Joana Alves de Aguiar Rodrigues,** Sec. do Trabalho e Assistência Social;

Francisca Glaina Silva Benício Ordenadora de Despesas da Sec. da Educação, Cultura e Juventude; **Jorge Luiz Nogueira** Chefe de Gabinete, e Ordenador de Despesas da Sec. do Meio Ambiente e Agropecuária; **Luiz Antônio Nogueira da Costa,** Ordenador de Despesas da Sec. do Turismo; e Do Desporto e Lazer; **Alexandre Leite da Rocha,** Ordenador de Despesas da Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.

Pela empresa **DAGEAL- COM. DE MAT. ESCRITORIO LTDA** Daiane Carla Tomazelli Minski proprietário, **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, assina Victor Daniel Costa Pereira, proprietário; **JR MAIA NETO COMERCIAL-ME**, assina Jaime Rodrigues Maia Neto proprietário; **FORTE COMERCIAL LTDA-EPP**, assina Abelardo Alves Vieira proprietário.

Pindoretama - CE, 27 de junho de 2017.

PAULO ISAAC PINHEIRO	JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo	Secretário de Administração e Finanças
SHARLLANE MONTEIRO DA ROCHA	JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária de Saúde	Secretária do Trabalho e Assistência Social
FRANCISCA GLAINE SILVA BENÍCIO	JORGE LUIZ NOGUEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude	Chefe de Gabinete
MARCELO ROCHA DA SILVA	ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário do Desporto e Lazer	Ordenador de Despesas da Sec. Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2505CE60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EXTRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação da empresa participante na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170928.01-TP**, referente à **Contratação de serviços de engenharia civil para a execução da reforma do piso de concreto armado, ESP= 20 cm, da passagem molhada Pratiús II a Batoque no Município de Pindoretama/CE**, decidiu e julgou **INABILITADA: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM.

Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa inabilitada apresentar nova documentação dentro da exigência postulada que causou sua inabilitação para que a mesma passe à condição de habilitada, sob pena, de não o fazendo, a presente licitação ser declarada fracassada, tudo amparado pelo subitem 3.17 do edital, sustentado pelo §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, ficando a nova sessão marcada para o próximo dia **01/11/2017 as 11h00m**.

Pindoretama/CE, 18 de Outubro de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D5F11234

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EXTRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação da empresa participante na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170925.01-TP**, referente à **Contratação de serviços para a execução da reforma da quadra da Caponguinha do Município de Pindoretama/CE**, decidiu e julgou **INABILITADA: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo

licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM.

Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa inabilitada apresentar nova documentação dentro da exigência postulada que causou sua inabilitação para que a mesma passe à condição de habilitada, sob pena, de não o fazendo, a presente licitação ser declarada fracassada, tudo amparado pelo subitem 3.17 do edital, sustentado pelo §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, ficando a nova sessão marcada para o próximo dia **01/11/2017 as 09h00m**.

Pindoretama/CE, 18 de Outubro de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:42C6B362

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170744 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170744

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.08.28.02

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO.....: Contratação de Serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento e balanceamento nos veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R\$ 45.910,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0502.123610016.2.023 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 45.910,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AB003D56

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170742 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170742

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.08.28.02

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO.....: Contratação de Serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento e balanceamento nos veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R\$ 45.290,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 7.630,00, Exercício 2017 Atividade

1001.151220007.2.049 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 37.660,00

VIGÊNCIA..... 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA..... 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A76FD0A2

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 20170745 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20170745

ORIGEM..... PREGÃO Nº 2017.08.28.02

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO..... Contratação de Serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento e balanceamento nos veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL..... R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 0601.103010021.2.036 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 45.650,00, Exercício 2017 Atividade

0601.101220007.2.032 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 38.150,00

VIGÊNCIA..... 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA..... 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F430ED44

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170750 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20170750

ORIGEM..... PREGÃO Nº 2017.08.28.01

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... F. N. DAMASCENO MARQUES - ME

OBJETO..... Aquisição de Material de Escritório destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL..... R\$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 0601.103010021.2.036 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 6.800,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 20.880,00

VIGÊNCIA..... 18 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA..... 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D36682BE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170751 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20170751

ORIGEM..... PREGÃO Nº 2017.08.28.01

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... VICTOR SIQUEIRA NOCRATO - ME

OBJETO..... Aquisição de Material de Escritório destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL..... R\$ 47.982,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 0601.103010021.2.036 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 47.982,00

VIGÊNCIA..... 18 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA..... 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C2F2A498

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170752 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20170752

ORIGEM..... PREGÃO Nº 2017.08.28.01

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... T. PINHEIRO PAIVA EIRELI-ME

OBJETO..... Aquisição de Material de Escritório destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL..... R\$ 7.516,00 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 0601.103010021.2.036 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 1.525,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 5.991,00

VIGÊNCIA..... 18 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA..... 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:369A92C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170746 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20170746

ORIGEM..... PREGÃO Nº 2017.08.28.02

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O)..... ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME

OBJETO..... Contratação de Serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento e balanceamento nos veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL..... R\$ 30.910,00 (trinta mil, novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 0702.201220028.2.045 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 30.910,00

VIGÊNCIA..... 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA..... 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4113C5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170747 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017.08.28.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170747
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.08.28.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME
OBJETO.....: Contratação de Serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento e balanceamento nos veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 8.380,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:294B293B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170743 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017.08.28.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170743
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.08.28.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME
OBJETO.....: Contratação de Serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento e balanceamento nos veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R\$ 17.380,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.123610016.2.015 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 17.380,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E94C479A

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170748 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017.08.28.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170748
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.08.28.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA
CONTRATADA(O).....: ALUÍZIO FREIRE DE ARAÚJO - ME
OBJETO.....: Contratação de Serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento e balanceamento nos

veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0802.185410026.2.047 Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 8.380,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8A81EBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170761 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017.09.28.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170761
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.09.28.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA
CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA
OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico destinado ao Projeto Comunidade Verde, Educação Ambiental e Sustentabilidade, conforme edital 01/2013-MMA/FNMA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 15.024,30 (quinze mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0802.185410026.2.047 Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 7.650,00, Exercício 2017 Atividade 0802.185410026.2.047 Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 7.374,30
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:72037DC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. Torna Público o Extrato do Quarto Aditivo ao contrato Nº 009/2014.01-EDUC da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014-EDUC. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Aditivo. **Partes:** Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 07.551.179/0001-14, através da **Secretaria de Educação** e a empresa: **JOÃO TORRES FILHO – ME**, CNPJ: 10.661.119/0001-69. Objeto: Construção de escolas na Zona Rural e Sede do Município de Quiterianópolis - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento em 16/10/2018.

Quiterianópolis - CE, 18 de outubro de 2017.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:42DD3D7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0248/2017 REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré, com a **Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará**, no dia 16 de Outubro de 2017, sobre a **Regularização Fundiária**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Outubro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:75F85D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121.02.10/2017-REPUBLICADA POR TER
SIDO PUBLICADA COM ÓRGÃO ERRADO.

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **JOSE FRANCISCO MERCES DA SILVA** ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, simbologia DAS-3, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 175.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 014.08.03.2017, de 08 de março de 2017

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C09CBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **MARIA DE FATIMA LOPES SILVA** ao cargo em comissão de Chefe de Atendimento, simbologia DAS-7, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 008.01.04.2014, de 01 de abril de 2014 e a Portaria nº 070.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02CEEBF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. **MIQUELANE ELIDA MELO VIDAL**, do cargo de Chefe de Atendimento, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n.º 023/2017 de 02 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BA32AD82**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ELISLENE FERNANDES DE SOUZA, do cargo de Chefe de Atendimento, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n.º 023/2017 de 02 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:6BE785CD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. FRANCISCO ADAILTON DE SOUSA MAIA, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n.º 023/2017 de 02 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BDBBC427**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. GILIANE LOPES VIDAL, para o cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F7DE184A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Lucileida Sousa Martins, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041438-7, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B611FA76**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Hosana Maria de Sousa, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “D” referência “07” Matrícula 041751-3, e Professor Educação Básica I, Classe “D” referência “3”, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de outubro de 2017 até 16 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:480F2B30**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA RUDICLEIA DE SOUSA, do cargo de Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda, Benefícios Assistenciais e Programas de Transferência de Renda, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 023/2017 de 02 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias d
o mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAB40410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARIA RUDICLEIA DE SOUSA, para o cargo de Chefe da Unidade de Atendimento do CadÚnico/PBF, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41F3A3C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **JOSE MARIO RIBEIRO MATOS** ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, simbologia DAS-3, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 006.01.04.2016, de 01 de abril de 2016.

Anotar-se e
Publicar-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:471BC8BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA ALCI RODRIGUES DE LIMA, do cargo de Diretor do Departamento de Monitoramento Avaliação e Vigilância Social, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 023/2017 de 02 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BF06595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARIA ALCI RODRIGUES DE LIMA, para o cargo de Chefe da Unidade CRAS, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DC9DF68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **HELZY MARY FILGUEIRA COSTA** ao cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações Socioassistenciais, simbologia DAS-7, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 007.01.04.2016, de 01 de abril de 2016.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3BDF5D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **REMO FONSECA DA SILVA** ao cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio as Associações Comunitárias, simbologia DAS-7, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 020.01.03.2016, de 01 de março de 2016.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17D570AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que

instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES** ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, simbologia DAS-3, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 045.01.08.2017, de 01 de agosto de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B8CC14C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **CELIANE MACENA DE SOUSA** ao cargo em comissão de Chefe da Divisão PSE de Média Complexidade, simbologia DAS-7, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 011.03.02.2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F08DB868**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **DANIELE SANTOS LIMA** ao cargo em comissão de Secretaria Executiva dos Conselhos, simbologia DAS-13, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 013.02.05.2014, de 02 de maio de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BC045C87**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **LENITA MARIA HONORATO FERREIRA** ao cargo em comissão de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-2, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 011.11.01.2016, de 11 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 083.08.03.2017, de 08 de março de 2017..

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:EE13A75D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **JOSE ADRIANO COSTA CHAVES** ao cargo em comissão de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-2, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 010.11.01.2016, de 11 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 082.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:8C02A493**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

RESOLVE:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **ELINETE FRANCISCA SOUSA** ao cargo em comissão de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-2, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 007.11.01.2016, de 11 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 080.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FFA81D96

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 147.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

RESOLVE:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO** ao cargo em comissão de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-2, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 008.11.01.2016, de 11 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 079.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e

Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BE3EBFB2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MIQUELANE ELIDA MELO VIDAL, para o cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1A100E4A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 149.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ELISLENE FERNANDES DE SOUZA, para o cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:58454D2B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 150.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO** ao cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria, simbologia DESP*, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 168.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 055.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0112D457

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 151.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **SANDRA MARIA LIMA** ao cargo em comissão de Ouvidoria do SUS, simbologia DAS-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 162.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 075.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F4D507C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 152.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **VIRGEM DE FATIMA GONÇALVES LIMA** ao cargo em comissão de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, simbologia DAS-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 164.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 076.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E25260A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 153.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **FERNANDA LEDA DE FREITAS** ao cargo em comissão de Diretor da Central de Regulação de Atendimentos, simbologia DAS-3**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 158.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 056.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCCF8E91

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 154.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **MARIA PÂMELA BRITO SOMBRA** ao cargo em comissão de Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos, simbologia DAS-7, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 104.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F19DC0D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 155.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **FRANCISCA MARÍLIA QUEIROZ SILVA** ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, simbologia DAS-3**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 024.02.01.2017, de 02 de janeiro de 2017 e a Portaria nº 057.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35AA53FE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 156.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, ao Sr. **OCIONE FRANCISCO DE LIMA** ao cargo em comissão de Supervisor de Endemias, simbologia DAS-13, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 105.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C9296E85

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, ao Sr. **HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO** ao cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, simbologia DAS-7**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 047.01.08.2017, de 01 de agosto de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4963FC4D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **TALYTA ALVES CHAVES LIMA** ao cargo em comissão de Diretor do Departamento da Atenção Básica, simbologia DAS-3**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 163.04.01.2016, de 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 058.08.03.2017, 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E8A4C6FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **MARIA IZONIA CORREIA LIMA** ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imunização, simbologia DAS-7, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 107.08.03.2017, 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:83B8C175

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160.02.10/2017**

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES** ao cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital, simbologia DESP*, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 015.01.08.2017, 01 de agosto de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:57A8BD91

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 161.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **JONAS HOLANDA GADELHA** ao cargo em comissão de Diretor Clínico e Técnico, simbologia DAS-1, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 165.04.01.2016, 04 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 059.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:62BA6E0D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 162.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, ao Sr. **JOSE NILSON RIBEIRO SOUSA** ao cargo em comissão de Chefe da Seção de Traumatologia, simbologia DAS-13, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 005.01.02.2017, 01 de fevereiro de 2017 e a Portaria nº 060.08.03.2017, de 08 de março de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7BEFC1A3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 163.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **MARIZANGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO** ao cargo em comissão de Diretor Administrativo, simbologia DAS-1, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 003.14.08.2017, de 14 de agosto de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BC34DE8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 164.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, o Sr. **STÊNIO GOMES BRITO** ao cargo em comissão de Chefe da Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços, simbologia DAS-13, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 023.01.08.2017, de 01 de agosto de 2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C89A8D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 165.02.10/2017

Dispõe sobre recondução de ocupante de cargo comissionado em decorrência de alteração de estrutura administrativa.

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 026, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro do ano em curso, que instituiu o novo modelo organizacional, definiu nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Quixeré,

CONSIDERANDO, que houve revogação da **LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005**, de 20 de dezembro de 2005, e suas alterações e

CONSIDERANDO que não houve alteração substancial das atribuições e natureza do cargo,

R E S O L V E:

Art.1º. Reconduzir, a partir desta data, a Sra. **MARIA HILZIMAR DE SOUSA MELO** ao cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, simbologia DAS-13**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017 e fica revogada a Portaria nº 006.01.02.2017, de 01 de fevereiro de 2017 e a Portaria nº 078.08.03.2017.

Anote-se e
Publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:627375B7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 169.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora comissionada DANIELE SANTOS LIMA, cargo em Comissão de Secretaria Executiva dos Conselhos, simbologia DAS-13 matrícula 121163-3, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 21.09.2017 a 19.03.2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 21 de setembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F81014C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. FRANCISCO OSVALDO HONORATO, para o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B437AB11

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. SONIA MARIA LIMA, para o cargo de Coordenador Administrativo UBS (01 equipe), simbologia DAS-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AD63EF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ELLEN DOS SANTOS LIMA, para o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, simbologia DAS-7**, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBC7BA26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. THIAGO CAJAZEIRAS DE ALBUQUERQUE, para o cargo de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, simbologia DAS-7**, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CE37040

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARIA JOSE MAIA, para o cargo de Procurador Adjunto, simbologia DESP**, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F55F5B43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. FRANCISCA LUCIENE BARRETO, para o cargo de Assistente em Assuntos Institucionais, simbologia DAS-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:874710EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, para o cargo de Chefe de

Enfermagem, simbologia DAS-6, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:74CE29F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JACINTA DE FATIMA SOUSA MELO QUEIROZ, do cargo de Chefe de Divisão de Geração de Emprego e Renda, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 023/2017 de 02 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:077C1C44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. JACINTA DE FATIMA SOUSA MELO QUEIROZ, para o cargo de Diretor do Departamento de Administrativo Financeiro, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:25BF32FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2017 a 31.10.2017.

070550-0	Joaci de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2015 a 12.08.2016
041464-6	Solange Rodrigues de Medeiros	Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultório	03.01.2015 a 02.01.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:EAD2F4C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.10.2017 a 02.11.2017.

070565-9	Maria Luci Gomes	Auxiliar Administrativo	04.10.2016 a 03.10.2017
----------	------------------	-------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:DB561D70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor Francisco das Chagas de Sousa, matrícula 070546-2 cargo de Vigilante, referente a 15 dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0B893C46

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181.02.10/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2017 a 31.10.2017.

121107-2	Celiane Macena de Sousa	Chefe de Divisão da PSE de Média Complexidade	03.02.2015 a 02.02.2016
----------	-------------------------	---	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:23840125

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 183.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ANDREA DE HOLANDA LUCENA, para o cargo de Assessor Jurídico, simbologia DESP**, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7F68BB79

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 166.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Inês Alves Cardoso, Cargo Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Classe “B” referência “07”, matrícula 060217-5 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:9E492E44

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 167.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Francisco Antonio Lima Alves, Cargo Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo, Classe “B” referência “07”, matrícula 060185-3 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de outubro de 2017 até 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:10BD6207

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 168.02.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Aparecida Maria da Silva Ferreira, Cargo Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Classe “B” referência “09”, matrícula 041249-0 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FA3F88F9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 401/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar a pedido: **José Reijanildo da Silva Maciel** inscrito no CPF:838.721.833-20 do cargo em comissão de: **Coordenador Administrativo** lotado na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Silvia Maria de Brito

Código Identificador:F93494F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 402/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,
Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar a pedido: **Josefa Gernilda Bezerra Cavalcante** inscrita no
CPF: 815.656.743-91 do cargo em comissão de **Supervisora de
Núcleo de Grêmios Estudantis e Conselhos Escolares** lotada na
Secretaria da Educação do Município de Saboeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de
2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador: 2B262E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE RESULTADOS DE PROPOSTAS COMERCIAIS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA
FASE ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS.**
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-13.09.02/2017-
STAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL HABITACIONAL DE
INTERESSE LOCAL – PLHIS, PARA AS ETAPAS/PRODUTOS 02
E 03, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO
EDITAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS
INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE
PROPOSTAS DE PREÇOS DO CERTAME SUPRACITADO.
**EMPRESA CLASSIFICADA: MÉTRICA ARQUITETURA E
URBANISMO LTDA - ME**, com o valor Global de R\$ **48.900,00**
(Quarenta e oito mil e novecentos reais); A COMISSÃO
INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO
SITE:

www.tcm.ce.gov.br e

www.tabuleirodonorte.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: 04B7BDD2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 464/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera os vencimentos dos cargos e funções comissionadas junto ao Poder Executivo de MARTINÓPOLE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara
Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica modificado o valor dos **vencimentos dos cargos e funções comissionadas** e de confiança do **Município de Martinópole**, previstos no
Art. 70 e especificados no **Anexo II da Lei Municipal nº 438/2017**, que terão como vencimentos os seguintes valores na forma da tabela anexa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se, as demais disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de
outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, em 09 de outubro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II – DO QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
CHEFE DE GABINETE	CGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
ASSESSOR DO PREFEITO	APM	1	RS 1.260,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	ACC	1	RS 1.050,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ARI	1	RS 1.050,00
COORDENADOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E BAIROS	COR	10	RS 937,00
ASSESSOR ESPECIAL	AEP	5	RS 937,00
OUIVADOR DO MUNICÍPIO	OUV	1	RS 937,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS RS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
PROCURADOR ADJUNTO	PAD	1	RS 2.590,00
ASSESSOR JURÍDICO- NÍVEL I - JUDICIAL	ASJ	2	RS 1.750,00
ASSESSOR JURÍDICO – NÍVEL II-ADMINISTRATIVO	ASJ	2	RS 1.400,00
ASSESSOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	ATA	2	RS 937,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS RS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	RS 2.590,00

COORDENADOR DEFISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	CPA	1	RS 1.750,00
COORDENADOR DO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CNA	1	RS 1.750,00
CHEFE DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	CNF	1	RS 1.050,00
ASSESSOR ESPECIAL	AEC	5	RS 937,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTOS RS
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	RS 2.590,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CDG	1	RS 1.050,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CDA	1	RS 1.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTOS RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	AGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	RS 2.590,00
TESOUREIRO	TES	1	RS 2.100,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	COC	1	RS 1.750,00
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CCC	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	CNO	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	CNA	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS	CUC	1	RS 1.050,00
ASSESSOR ESPECIAL	AES	5	RS 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	RS 2.590,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO	CRH	1	RS 1.750,00
CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	CNA	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE FROTA, OFICINA PÚBLICA E ABASTECIMENTO	CNF	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	CNI	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MUNICIPAL	CNP	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DA JUNTA MILITAR E SERVIÇOS DE APOIO AO CIDADÃO	CJM	1	RS 1.050,00
ASSESSOR ESPECIAL	AES	5	RS 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	RS 2.590,00
DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS	DAP	1	RS 2.100,00
GERENTE DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA- PAIC	GPA	1	RS 1.890,00
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI	1	RS 1.820,00
COORDENADOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	RS 1.820,00
COORDENADOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	RS 1.820,00
COORDENADOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	RS 1.820,00
COORDENADOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	RS 1.820,00
COORDENADOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	RS 1.820,00
COORDENADOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	CLC	1	RS 1.820,00
COORDENADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	CCN	1	RS 1.820,00
COORDENADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	CCH	1	RS 1.820,00
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL “A”- Escolas acima de 300 alunos	DEA	4	RS 1.750,00
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL “B”- Escolas de 100 a 299 alunos	DEB	6	RS 1.400,00
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL “C”- Escolas com até 100 alunos	DEC	14	RS 1.050,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL “A”- Escolas acima de 300 alunos	CPA	1	RS 1.540,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL “B”- Escolas DE 100 A 299 alunos	CPB	6	RS 1.190,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL “C”- Escolas com até 100 alunos	CPC	14	RS 937,00
DIRETOR DE GESTÃO	DIG	1	RS 2.100,00
COORDENADOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	CLT	1	RS 1.680,00
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTROLE INTERNO	CAE	1	RS 1.680,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CAF	1	RS 1.680,00
COORDENADOR DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	CH	1	RS 1.680,00
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJ	1	RS 937,00
COORDENADOR DO CENTRO DE JOVENS E ADULTOS MÉDIO	CEJ 2	1	RS 1.190,00
COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	CBP	1	RS 1.050,00
COORDENADOR EDUCACIONAL DA ZONA RURAL	CEZ	1	RS 1.540,00
COORDENADOR DE CULTURA	COC	1	RS 1.750,00
SUPERVISOR ESCOLAR	SPE	5	RS 1.050,00
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CAP	1	RS 1.050,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	RS 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	RS 2.590,00
COORDENADOR DE GESTÃO	COG	1	RS 1.750,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DCH	1	RS 2.450,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	DEH	1	RS 2.100,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DAF	1	RS 1.260,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CAB	1	RS 2.240,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO REGULAÇÃO E AUDITORIA CARA	CCA	1	RS 2.240,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CVS	1	RS 2.240,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS	CVE	1	RS 2.240,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CSB	1	RS 2.100,00
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GBS	5	RS 1.400,00
GERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO- CAF	GAF	1	RS 1.400,00
GERENTE FARMACÊUTICO DAS UNIDADES BÁSICA E HOSPITALAR	GFH	1	RS 1400,00
SUPERVISOR DE ENDEMIAS	SEM	1	RS 1.050,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC	1	RS 937,00
CHEFE DE NÚCLEO DO CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	CNC	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTES	CNT	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO	CNR	1	RS 1.050,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	RS 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE.			

CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DEA	1	RS 2.590,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	CPG	1	RS 1.750,00
CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	CNV	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO BÁSICA	CNP	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CCR	1	RS 1.050,00
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	CPC	1	RS 1.750,00
CHEFE DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	CCS	1	RS 1.050,00
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO IDOSO	CRI	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO CADÚNICO	CCU	1	RS 1.050,00
COORDENADOR DE ESPORTES	CES	1	RS 1.750,00
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO E PROMOÇÃO AO JOVEM	CNA	1	RS 1.050,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	CEC	1	RS 937,00
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CAP	1	RS 1.050,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	RS 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	AGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DEA	1	RS 2.590,00
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE SISTEMAS VIÁRIOS E TRANSPORTES	CNS	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO SERVIÇOS URBANOS E DE LIMPEZA PÚBLICA	CNU	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE TURISMO	COT	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE	CMA	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DA DEFESA CIVIL	CDC	1	RS 1.050,00
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CDO	1	RS 1750,00
CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS	CNF	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PREPARAÇÃO E ORÇAMENTO DE PROJETOS	CNP	1	RS 1.050,00
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CNA	1	RS 1.050,00
ASSESSOR ESPECIAL	AES	5	RS 937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	AGP	1	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DEA	1	RS 2.590,00
CHEFE DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	CND	1	RS 1.050,00
CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS E PESCA	CNR	1	RS 1.050,00
CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL	CND	1	RS 1.050,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	RS 937,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, em 09 de outubro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Arilson de Paiva Moreira

Código Identificador:0AD7C3B0

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

